

ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO A PACIENTES SURDOS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A COMUNICAÇÃO DIRETA EM LIBRAS E A MEDIÇÃO POR INTÉRPRETE.

THIESEN, Rafaela Perius

NUNES, Asaf Silas

Resumo: Este estudo analisou as diferenças entre o atendimento psicoterapêutico à pessoas surdas realizado diretamente em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e aquele mediado por intérprete, investigando seus impactos na comunicação, vínculo terapêutico e questões éticas. A pesquisa qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas com psicólogos atuantes em ambas as modalidades, abordou a surdez como fenômeno cultural e linguístico, contextualizando a trajetória da comunidade surda no Brasil e o reconhecimento da Libras. Verificou-se que, apesar dos avanços legislativos, persistem barreiras devido à escassez de psicólogos bilíngues e à falta de preparo cultural/linguístico, limitando a efetividade do cuidado em saúde mental. As percepções indicam que o atendimento direto em Libras favoreceu a comunicação fluida e o fortalecimento do vínculo, enquanto a mediação gerou ruídos comunicacionais e dilemas éticos. Conclui-se que a comunicação direta é essencial para uma prática psicológica humanizada, ética e acessível, ressaltando a importância da capacitação profissional e de políticas públicas que garantam o direito ao cuidado psicológico na própria língua da comunidade surda.

Palavras-Chave: Clínica. Psicologia. Psicoterapia. Surdez.

1 INTRODUÇÃO

Quando se discute a surdez, é fundamental reconhecer que, além de se tratar de uma questão sensorial, envolve também aspectos culturais. A comunidade surda possui uma rica história, língua e identidade que transcendem a mera ausência de audição, configurando-se como um grupo sociocultural com suas próprias dinâmicas e lutas por reconhecimento. Compreender essa dimensão cultural é essencial para analisar a trajetória de pessoas surdas, que por muito tempo foi marcada por abordagens que desconsideravam essa perspectiva.

Atualmente, os temas envolvendo surdez e psicologia são pouco explorados, o que confere relevância a esta análise. Segundo Ferreira Junior, Bezerra e Alves (2021), é fundamental que os profissionais da psicologia clínica se aproximem da Libras e da cultura surda para compreender suas implicações e desenvolver práticas éticas e de qualidade. Diante disso, o presente estudo buscou abordar essas

questões por meio da análise de duas modalidades de atendimento: sessões realizadas diretamente em Libras e aquelas mediadas por intérprete. O objetivo foi avaliar o impacto da mediação na psicoterapia, as diferenças no vínculo terapêutico e os dilemas éticos e profissionais que podem surgir.

A pesquisa foi conduzida a partir de uma abordagem qualitativa e exploratória, utilizando entrevistas semiestruturadas com 10 perguntas, distinguidas em 4 categorias, a saber: 1º Comunicação nas sessões; 2º Influência na prática profissional e técnica; 3º Vínculo terapêutico e resultados; e 4º Ética, espontaneidade e preparo. Essas categorias, apresentadas no estudo em formato de tabela, permitiram compreender os impactos do uso de intérpretes na psicoterapia de pacientes surdos em comparação ao atendimento direto em Libras. A amostra inicialmente proposta era de quatro psicólogos, mas, devido à dificuldade de encontrar profissionais que já tivessem atendido pessoas surdas, a participação foi reduzida a dois, sendo um que realizava atendimentos diretamente em Libras e outro que utilizava mediação por intérprete. Essa configuração possibilitou analisar diferenças na fluidez da comunicação, na construção do vínculo terapêutico e nos dilemas éticos.

Esta pesquisa se justifica pela importância de se compreender o atendimento psicoterapêutico a pessoas surdas, um público que, embora tenha o reconhecimento legal da Libras como meio de comunicação mediante o Decreto 5.626 (Brasil, 2005), ainda enfrenta barreiras significativas no acesso à saúde mental. A escassez de psicólogos que atendem em Libras permanece como um desafio, e ao investigar as diferenças entre atendimentos realizados diretamente em Libras e aqueles mediados por intérprete, a pesquisa buscou identificar os impactos na comunicação, na confiança e na relação terapêutica, contribuindo para reflexões sobre práticas psicológicas mais acessíveis, éticas e alinhadas às necessidades da comunidade surda.

Para garantir a integridade e a conformidade com os princípios éticos na condução desta pesquisa, foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Campo Real, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNS 466/2012. O processo de aprovação ética foi registrado sob o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) número 89342125.3.0000.8947, com submissão em 30 de maio de 2025 e parecer

favorável número 7.814.829, emitido em 03 de setembro de 2025. A participação de todos os indivíduos incluídos no estudo foi voluntária e formalizada pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), garantindo a compreensão dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos envolvidos e dos direitos dos participantes. A coleta e a publicação das análises ocorreram somente após a obtenção do consentimento individual e a aprovação formal do CEP, assegurando a integridade ética do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Compreender a trajetória da pessoa surda envolve reconhecer aspectos históricos, culturais e éticos que sustentam sua identidade e participação social. A história da educação de surdos, a valorização da Libras e as políticas de inclusão no Brasil revelam avanços importantes, mas também desafios que persistem. Nesse contexto, discutir as dimensões históricas, o cenário nacional e as implicações éticas torna-se essencial para promover uma atuação profissional verdadeiramente inclusiva e respeitosa às especificidades da comunidade surda.

2.1 HISTÓRIA E CULTURA DA PESSOA SURDA

A trajetória da educação de surdos no Brasil é um percurso complexo, marcado por avanços, desafios e concepções sociais que, por vezes, resultaram em segregação e supressão da pessoa surda. Compreender essa história é fundamental para valorizar as lutas e conquistas da comunidade surda, bem como a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e das experiências culturais da pessoa surda. De acordo com Netto (2021) em 1857, a educação formal de surdos no Brasil teve início com a fundação do Imperial Instituto de Surdos Mudos por Ernest Huet, professor surdo francês convidado por Dom Pedro II. Inicialmente um internato masculino, o instituto representou um avanço crucial, mas também refletiu concepções assistencialistas e segregadoras ao restringir o acesso de mulheres surdas à educação formal. A metodologia adotada por Huet combinava oralização e sinais, seguindo a tradição francesa, contudo, no Brasil, o instituto priorizou o caráter profissionalizante, focado na inserção laboral, especialmente na agricultura, em

contraste com a formação acadêmica mais ampla de outros países, essa abordagem, embora visasse a autonomia econômica, muitas vezes negligenciava o desenvolvimento intelectual e cultural pleno dos alunos (Netto, 2021).

Um marco histórico e global na educação dos surdos foi o Congresso de Milão de 1880, que instituiu o oralismo como método preferencial, proibindo o uso da língua de sinais, por meio de uma decisão marcada pela parcialidade e tomada por um grupo restrito de educadores com mínima participação dos surdos. (Netto, 2021). Segundo o autor, as consequências foram profundas, resultando na supressão da língua de sinais, na imposição de práticas coercitivas e em um atraso significativo no desenvolvimento da cultura surda, cujos efeitos ainda são percebidos na pouca familiaridade da sociedade com a Libras, apesar disso, a resistência surda manteve viva a língua e a identidade do grupo, dando origem a movimentos sociais que buscam reverter o legado do Congresso de Milão, bem como promover o reconhecimento da língua e da cultura surda (Netto, 2021). No Brasil, embora iniciativas como a “Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos” (1875) tenham valorizado a língua de sinais, Netto (2021) enfatiza que, o Congresso de Milão impulsionou a adoção do oralismo e a exclusão dessa língua das escolas, mas ainda assim, a resistência surda garantiu sua preservação e sustentou os futuros movimentos de afirmação identitária.

Essa trajetória histórica evidencia que a Libras não é apenas um instrumento de comunicação, mas um elemento central da identidade e da cultura surda, com implicações diretas para a prática psicoterapêutica. A Língua Brasileira de Sinais constitui um sistema linguístico completo e complexo, possuindo níveis linguísticos como fonologia, morfologia, sintaxe e semântica, assim como a Língua Portuguesa, porém, sua organização se dá em uma modalidade visual-espacial, conforme detalham Oliveira, Moritz e Cezáreo (2018). Nesta modalidade, os sinais manuais, os movimentos corporais e as expressões faciais não são meros complementos, mas elementos intrínsecos que cumprem funções gramaticais e comunicativas essenciais, transmitindo significados e nuances vitais à expressão e à compreensão, uma característica que influencia profundamente a forma como os surdos percebem e interagem com o mundo, moldando seus processos cognitivos e a construção de sua identidade (Oliveira, Moritz e Cezáreo, 2018).

De acordo com Oliveira, Moritz e Cezáreo (2018), essa estrutura linguística singular da Libras, tem implicações diretas na forma como os indivíduos surdos percebem, processam e expressam suas experiências, emoções e pensamentos, tornando imperativa a compreensão da cultura surda por parte dos psicólogos. É crucial que os profissionais se engajem ativamente na promoção de vínculos autênticos, no respeito à identidade linguística dos pacientes surdos e no desenvolvimento de práticas psicoterapêuticas verdadeiramente inclusivas, que considerem as especificidades cognitivas, sociais e emocionais inerentes à experiência surda, garantindo um atendimento eficaz e humanizado, pois a falha em reconhecer e integrar essas particularidades pode perpetuar a exclusão e dificultar o acesso a um suporte psicológico de qualidade para a comunidade surda, sublinhando a necessidade de uma abordagem sensível e informada, conforme a perspectiva de Oliveira, Moritz e Cezáreo (2018).

2.2 CONTEXTO NO BRASIL

No Brasil, um marco significativo para a comunidade surda foi o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão. Esse reconhecimento foi formalizado pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que estabelece:

Como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (Brasil, 2002).

Apesar desse avanço legislativo fundamental, que conferiu à Libras o status de língua oficial e reconheceu a identidade cultural da comunidade surda, a realidade cotidiana ainda revela a persistência de significativos desafios. A promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146 (Brasil, 2015), representou um passo adicional crucial na garantia de direitos e na promoção da inclusão social, ao estabelecer diretrizes para assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando promover sua inclusão social e cidadania plena. Contudo, apesar deste

robusto arcabouço legal, o preconceito estrutural e a persistente falta de acessibilidade continuam a impor barreiras significativas às pessoas surdas em diversas esferas da vida, inclusive no campo da psicologia.

Aguiar e Cordeiro (2021) evidenciam que o atendimento psicológico destinado à comunidade surda no Brasil permanece marcado por fragilidades estruturais que comprometem a qualidade e a efetividade da assistência em saúde mental, embora existam legislações que assegurem os direitos linguísticos e o reconhecimento da Libras como meio legítimo de comunicação, a aplicação prática desses dispositivos ainda é insuficiente. A ausência de profissionais qualificados e de intérpretes preparados, revela que a inclusão não pode se restringir ao plano legal; ela requer uma transformação cultural que reconheça as especificidades comunicacionais e identitárias da população surda. Tal mudança implica compreender que o acesso equitativo ao cuidado psicológico ultrapassa o cumprimento formal de normas, envolvendo o compromisso ético e institucional de garantir condições reais de comunicação, escuta e acolhimento (Aguiar e Cordeiro, 2021).

Nesse sentido, as autoras ressaltam que a falta de acessibilidade comunicacional perpetua o silenciamento e a exclusão de pessoas surdas, impedindo a plena compreensão e atendimento de suas demandas subjetivas. A carência de um atendimento culturalmente sensível e linguisticamente competente reforça desigualdades históricas e limita a construção de vínculos terapêuticos significativos, fundamentais ao processo de cuidado em saúde mental (Aguiar e Cordeiro, 2021), assim, a efetivação de uma Psicologia verdadeiramente inclusiva requer o reconhecimento da Libras não apenas como instrumento técnico, mas como expressão cultural e identitária, capaz de sustentar uma prática que valorize a singularidade do sujeito surdo e promova seu bem-estar psicossocial em toda a sua complexidade.

De acordo com Ferreira Junior, Bezerra e Alves (2021), a saúde mental é um conceito amplo que abrange as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do ser humano, sendo, portanto, parte essencial da integralidade da vida. Em consonância com isso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) *apud* Ferreira Junior, Bezerra e Alves (2021) define a saúde como um estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas ausência de doenças, um ideal muitas vezes difícil de alcançar. Sob a perspectiva do modelo social da deficiência, entende-se a saúde como a capacidade

de viver plenamente e participar da vida em sociedade, o que inclui garantir às pessoas surdas o direito ao atendimento psicoterapêutico e ao cuidado acessível (Ferreira Junior, Bezerra e Alves, 2021). A psicoterapia, enquanto prática científica e ética, visa à compreensão e à intervenção nos processos psíquicos, promovendo bem-estar e enfrentamento de conflitos. Historicamente, consolidou-se como uma prática centrada na escuta, no acolhimento e na relação terapêutica, reafirmando o compromisso da Psicologia com uma atuação inclusiva e humanizada (Ferreira Junior, Bezerra e Alves, 2021).

No entanto, segundo Santos e Freitas (2019), a efetivação desse direito enfrenta desafios concretos no cotidiano profissional, especialmente devido à barreira comunicacional. A grande maioria dos psicólogos não possuem formação em Libras, recorrendo a gestos ou sinais improvisados que não correspondem à estrutura linguística da língua de sinais, comprometendo a compreensão e a qualidade do atendimento (Santos e Freitas, 2019). Apesar da existência de leis que asseguram a acessibilidade, a falta de preparo linguístico e cultural evidencia lacunas na formação e na prática profissional, limitando a implementação efetiva dos princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa deficiência formativa é particularmente significativa na Psicologia, onde o atendimento ético e empático depende do domínio da língua e da sensibilidade cultural para compreender as experiências do sujeito surdo. Assim, torna-se essencial investir na capacitação em Libras e na compreensão da cultura surda, garantindo que o cuidado psicológico seja realmente inclusivo, acessível e humanizado (Santos e Freitas, 2019).

2.3 QUESTÕES ÉTICAS

A oferta de profissionais de psicologia capacitados para atender a comunidade surda ainda é insuficiente, constituindo um obstáculo significativo ao acesso equitativo à saúde mental, Pereira, Araújo e Silva (2020) destacam que, embora a Libras seja essencial para a comunicação e para o desenvolvimento psicossocial do paciente surdo, poucos psicólogos possuem formação adequada para utilizá-la de forma eficaz. Essa lacuna limita a realização de atendimentos diretos e aumenta a dependência de intérpretes, o que pode impactar o vínculo

terapêutico e a expressão plena das demandas do paciente. Além disso, a escassez de profissionais especializados evidencia a necessidade de políticas públicas e programas de capacitação que promovam o domínio da Libras e a compreensão da cultura surda, permitindo que o atendimento psicológico seja ético, inclusivo e sensível às particularidades desse público.

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005, p. 13) estabelece, no Art. 9º, que "É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional." Essa orientação ética torna-se particularmente relevante quando há a presença de um intérprete, pois a mediação envolve a participação de uma terceira pessoa no processo terapêutico, que atua não apenas como tradutor literal, mas também como mediador da comunicação e da compreensão das nuances emocionais e culturais do paciente. Em alguns casos, a presença do intérprete pode influenciar a espontaneidade do paciente, modificar a forma como ele se expressa ou afetar a fluidez da interação, tornando necessário que o psicólogo planeje cuidadosamente a condução da sessão e estabeleça limites claros para o papel dessa terceira pessoa.

Para assegurar que a confidencialidade seja mantida e que a relação terapêutica não seja comprometida, é fundamental que o intérprete assine um termo de sigilo, conforme previsto na resolução CFP nº 09/2025, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos a pessoas surdas. Embora o TILS (Tradutor Intérprete da Língua de Sinais) possua um Código de Ética próprio (2014), que no Art. 6º destaca "o TILS e o GI (Guia-Intérprete para Pessoas Surdocegas) devem manter e valorizar a confidencialidade como condição essencial para proteger todos os envolvidos no trabalho de tradução e/ou interpretação e/ou guia-interpretação [...]", não há um conselho regulamentador que fiscalize suas atividades. Diante disso, torna-se imprescindível que psicólogos e intérpretes atuem de forma coordenada, garantindo que a presença dessa terceira pessoa fortaleça a comunicação e o vínculo terapêutico, ao mesmo tempo em que respeita a privacidade e a autonomia do paciente surdo. A participação do intérprete, quando bem conduzida, pode ampliar a compreensão do psicólogo sobre as demandas do paciente e permitir uma intervenção mais sensível, inclusiva e ética, sem comprometer a efetividade do atendimento psicológico.

Pereira, Araújo e Silva (2020) destacam que gestos improvisados não equivalem à língua de sinais, dificultando significativamente a compreensão do paciente, por isso, o psicólogo deve sempre buscar proximidade com a comunidade surda, qualificando-se e compreendendo sua cultura e identidade e, quando isso não for possível, a mediação de um intérprete pode ser a alternativa. Embora a presença desse profissional facilite a comunicação e viabilize o atendimento, ainda é fundamental que o psicólogo observe atentamente a dinâmica terapêutica, garantindo que o paciente se sinta à vontade para se expressar e que a confidencialidade seja preservada, promovendo um cuidado ético, inclusivo e sensível (Pereira, Araújo e Silva, 2020).

3 ENTREVISTAS

Foram realizadas entrevistas com dois psicólogos. A primeira entrevista ocorreu em 12/09/2025 com uma psicóloga que realiza atendimentos diretos em Libras (Entrevistado 1), e a segunda em 24/09/2025 com um psicólogo cujo atendimento é mediado por intérprete (Entrevistado 2), com duração média de 20 minutos cada.

Tabela 1 – Categoria: Comunicação nas sessões

Pergunta	Entrevistado 1	Entrevistado 2
Comunicação fluida e espontânea	Sim. A comunicação é direta, sem ruídos, dificuldades na comunicação são resolvidas no momento.	Não. Ruídos frequentes; paciente desconfortável com a presença do intérprete.
Dificuldades de comunicação	Não. Problemas resolvidos diretamente entre paciente e terapeuta.	Sim. Ruídos e necessidade de adaptações imediatas durante atendimento.

Fonte: Elaboração própria

Há diferenças na comunicação durante o atendimento, o entrevistado 1 relatou uma comunicação direta e sem dificuldades, com problemas resolvidos imediatamente, enquanto o entrevistado 2 apontou ruídos frequentes, desconforto do paciente com a presença do intérprete e necessidade de adaptações durante a sessão.

Tabela 2 – Categoria: Influência na prática profissional e técnica

Pergunta	Entrevistado	Entrevistado 2
Influência da modalidade na prática	Sim. Domínio da Libras e da cultura surda é essencial para uma prática efetiva.	Sim. Sem Libras, a comunicação não foi natural e a mediação interferiu na prática.
Adaptação das técnicas terapêuticas	Sim. Técnicas adaptadas considerando a surdez e a Libras.	Sim. Adaptações feitas de forma improvisada durante os atendimentos.

Fonte: Elaboração própria

A modalidade de comunicação influencia diretamente a prática terapêutica, o entrevistado 1 destacou que o domínio da Libras e da cultura surda é essencial para uma prática efetiva, enquanto o entrevistado 2 relatou que, sem conhecimento em Libras, a comunicação não ocorreu de forma natural e a mediação interferiu na prática.

Tabela 3 – Categoria: Vínculo terapêutico e resultados

Pergunta	Entrevistado 1	Entrevistado 2
Vínculo e confiança	Sim. Comunicação direta fortalece vínculo e confiança.	Sim. Presença do intérprete e poucos encontros limitaram o vínculo.
Diferença nos resultados terapêuticos	Sim. Atendimentos diretos em Libras são mais eficazes.	Sim, em parte. Mediação interfere nos resultados devido ao filtro cultural.
Compreensão cultural e emocional	Sim. Comunicação direta facilita entendimento das vivências do paciente.	Sim, em parte. O atendimento ocorreu, mas mediação limitou compreensão completa.

Fonte: Elaboração própria

Houve diferenças no vínculo e na compreensão durante o atendimento, o entrevistado 1 relatou que a comunicação direta fortalece vínculo e confiança, tornando os atendimentos mais eficazes e facilitando a compreensão das vivências do paciente, enquanto o entrevistado 2, apontou que a presença do intérprete e o número reduzido de encontros limitaram o vínculo, interferindo nos resultados terapêuticos e restringindo a compreensão cultural e emocional do paciente.

Tabela 4 – Categoria: Ética, espontaneidade e preparo

Pergunta	Entrevistado 1	Entrevistado 2
Dilemas éticos	Não atualmente. No passado, contrato de sigilo necessário; paciente tinha dificuldade em falar sobre intérprete.	Sim. Resistência da paciente devido ao vínculo prévio com intérprete afetou confidencialidade.
Espontaneidade e autenticidade	Sim. Paciente expressa-se diretamente, sem filtros.	Sim. Expressão limitada; comunicação paralela entre intérprete e paciente.
Formação e preparo	Sim. Preparado pelo domínio da Libras; busca constante aprimoramento.	Não. Falta de formação específica; experiência foi pontual.

Fonte: Elaboração própria

Houve diferenças em dilemas éticos, espontaneidade e preparo. O Entrevistado 1 relatou ausência de dilemas atuais, comunicação direta do paciente e preparo em Libras. O Entrevistado 2 indicou resistência da paciente, expressão limitada devido à mediação e falta de formação específica do profissional.

4 DISCUSSÃO

As percepções obtidas por meio das entrevistas com os dois profissionais participantes evidenciam a centralidade da comunicação no atendimento psicoterapêutico à pessoas surdas e confirmam as observações teóricas de Pereira, Araújo e Silva (2020), que destacam a importância do domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para garantir a efetividade e a ética do processo terapêutico. As diferenças relatadas pelos entrevistados nas categorias analisadas, permitem refletir sobre a influência direta da modalidade comunicacional na qualidade da escuta, na construção do vínculo e na espontaneidade das expressões emocionais dos pacientes.

Na primeira categoria, referente à comunicação nas sessões, os depoimentos indicam que, quando o psicólogo domina a Libras, a interação com o paciente ocorre de forma mais fluida, com trocas espontâneas e resoluções imediatas de possíveis mal-entendidos, o que contribui para o fortalecimento da confiança e para a construção de um espaço terapêutico seguro. Já nos atendimentos mediados por intérprete, foi possível observar maior ocorrência de ruídos comunicacionais e

constrangimentos, especialmente pela presença de uma terceira pessoa no espaço da escuta. Essas percepções dialogam com o que afirmam Pereira, Araújo e Silva (2020), ao destacarem que gestos improvisados ou tentativas de comunicação sem domínio da Libras não são suficientes para o entendimento pleno do paciente, necessitando de interpretação e comprometendo a qualidade da relação terapêutica. A comunicação direta, portanto, é muito importante para a efetividade do processo psicoterapêutico, já que possibilita ao paciente surdo expressar-se em sua língua natural, preservando nuances emocionais e culturais que não se traduzem integralmente por mediação (Pereira, Araújo e Silva, 2020). A falta de preparo linguístico do psicólogo, conforme reforçado por Santos e Freitas (2019), limita a escuta e reduz a compreensão do sofrimento psíquico do paciente, o que torna a comunicação em Libras não apenas uma ferramenta técnica, mas um ato ético de reconhecimento e inclusão.

A segunda categoria demonstra que a modalidade utilizada causa impacto direto nas técnicas terapêuticas e na atuação do psicólogo, observando-se que os profissionais com domínio da Libras relatam maior capacidade de adaptar as técnicas às demandas específicas do paciente surdo, considerando as expressões faciais, corporais e o contexto cultural da língua de sinais, em contrapartida, os atendimentos mediados por intérprete exigem adaptações contínuas, frequentemente improvisadas, que comprometem a condução planejada das sessões e a coerência do processo terapêutico conforme tabela 2. Souza e Sotero (2023) destacam que a formação em Libras é indispensável à prática clínica inclusiva, pois possibilita uma escuta mais ampla e humanizada, que permite que o psicólogo compreenda a linguagem visual e espacial como expressão legítima de subjetividade e não como limitação comunicacional. A ausência dessa formação compromete o manejo técnico, pois impede que o profissional compreenda a totalidade da experiência comunicacional do paciente surdo, cuja subjetividade é construída em uma base visual e espacial, conforme discutem Oliveira, Moritz e Cezáreo (2018). Assim, o domínio linguístico não é apenas uma questão de acessibilidade, mas uma competência técnica que sustenta o próprio fazer clínico no atendimento a este público.

No que se refere ao vínculo terapêutico, as informações das entrevistas demonstraram diferenças significativas entre os dois contextos de atendimento, nas

situações em que o psicólogo se comunica diretamente em Libras, o vínculo tende a ser mais sólido e a relação terapêutica se desenvolve com maior naturalidade, o que potencializa o engajamento do paciente e a profundidade do processo psicoterapêutico, em contrapartida, nos atendimentos mediados por intérprete, o vínculo se mostrou mais frágil, com limitações na espontaneidade e no compartilhamento de aspectos íntimos. Fatos que confirmam as análises de Pereira, Araújo e Silva (2020), para quem o vínculo terapêutico depende diretamente da comunicação autêntica e da confiança mútua entre paciente e psicólogo, a mediação embora muitas vezes necessária, pode comprometer a espontaneidade e reduzir a qualidade da escuta, especialmente quando o paciente se sente observado por uma terceira pessoa. Ferreira Junior, Bezerra e Alves (2021) ressaltam que a saúde mental deve ser entendida de maneira integral e acessível a todos, e que o acesso equitativo ao cuidado psicológico passa, necessariamente, pela eliminação das barreiras linguísticas e culturais, nesse sentido, o fortalecimento do vínculo terapêutico depende tanto da competência técnica do psicólogo quanto de seu compromisso ético em reconhecer a surdez como diferença linguística e cultural, e não apenas como um empecilho comunicacional.

A análise da categoria ética evidencia dilemas relevantes na prática clínica com pacientes surdos, especialmente quando o atendimento envolve a mediação por intérprete, questões como a preservação do sigilo, a confidencialidade e a espontaneidade emergem como desafios constantes, exigindo do psicólogo uma postura ética ampliada. O Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) estabelece que é dever do profissional proteger a intimidade e a privacidade das pessoas atendidas, o que, no contexto da mediação, implica o estabelecimento de acordos e limites claros entre todos os envolvidos, além disso, o intérprete assume um papel ético fundamental, devendo atuar com imparcialidade, fidelidade à mensagem, discrição e respeito à confidencialidade, garantindo que a comunicação seja precisa sem interferir nas escolhas ou experiências do paciente, de acordo com o que dispõe seu código de ética.

A ausência de formação do psicólogo em Libras faz com que a mediação seja vista como uma solução prática, mas, ao mesmo tempo, aumenta os riscos éticos da prática, dessa forma, o preparo técnico do psicólogo, aliado à sensibilidade cultural e à atuação ética do intérprete, torna-se condição indispensável para assegurar um

atendimento humanizado, seguro e respeitoso às pessoas surdas. Com base nas entrevistas analisadas, compreende-se que a formação acadêmica em Psicologia precisa incorporar de maneira efetiva o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) bem como o estudo da cultura surda, garantindo que o profissional atue com segurança e sensibilidade cultural, considerando que atualmente, a Libras é oferecida na maioria das vezes apenas como disciplina optativa, o que evidencia uma lacuna formativa que deveria ser revertida, passando a ter caráter obrigatório diante de sua relevância para a prática profissional e para a promoção de uma atuação realmente inclusiva. Souza e Sotero (2023) defendem que essa formação é essencial para que o psicólogo compreenda as especificidades comunicacionais, sociais e emocionais da população surda, Ferreira Junior, Bezerra e Alves (2021) ampliam essa compreensão ao argumentar que o cuidado em saúde mental deve ser visto como direito universal e integral, e que a falta de profissionais capacitados compromete os princípios de equidade e acessibilidade defendidos pelo Sistema Único de Saúde. Assim, a carência de formação específica não é apenas um problema técnico, mas também ético e político, pois perpetua a exclusão de um grupo social que continua a enfrentar barreiras históricas no acesso à escuta psicológica.

Os relatos também evidenciam a importância das políticas públicas para a consolidação de práticas psicológicas verdadeiramente inclusivas, pois apesar de o Brasil dispor de legislações que reconhecem a Libras como meio oficial de comunicação e asseguram o direito ao atendimento acessível, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, sua implementação ainda é limitada pela falta de investimentos em formação profissional e pela ausência de políticas contínuas de incentivo. Aguiar e Cordeiro (2021) argumentam que, sem políticas estruturadas, o direito à inclusão permanece no plano normativo, e a prática clínica continua dependendo de esforços individuais, essa lacuna institucional gera sobrecarga sobre os profissionais e restringe a efetividade das ações inclusivas, reforçando desigualdades históricas.

Holdorf e Robinson (2020) ampliam essa análise ao afirmarem que a acessibilidade deve ser compreendida de modo abrangente, englobando não apenas as barreiras físicas, mas também as comunicacionais e atitudinais. No campo da psicologia, isso implica repensar a formação e o compromisso ético dos

profissionais, promovendo uma postura ativa na eliminação de barreiras simbólicas que excluem o sujeito surdo da escuta psicológica, assim, investir na formação bilíngue de psicólogos e na capacitação contínua dos intérpretes é uma estratégia que vai além da técnica, pois representa um movimento de reconhecimento da diferença como valor ético e político, capaz de transformar o espaço terapêutico em um lugar de pertencimento e legitimidade.

5 CONCLUSÕES

De modo geral, as conclusões desta pesquisa indicam que o atendimento direto em Libras proporciona resultados mais satisfatórios em termos de comunicação, vínculo e eficácia terapêutica, uma vez que elimina ruídos na interação e favorece a espontaneidade e a confiança do paciente surdo. A comunicação direta contribui para o fortalecimento do vínculo terapêutico e para a construção de um espaço de escuta genuína, em que o paciente pode expressar suas emoções e experiências em sua própria língua. Já a mediação por intérprete, embora seja uma alternativa necessária diante da escassez de psicólogos bilíngues, demanda cuidados éticos e técnicos, pois a presença de uma terceira pessoa pode interferir na dinâmica emocional da sessão e na liberdade de expressão do paciente.

Essas percepções reforçam que a inclusão na psicologia vai muito além do cumprimento da legislação, envolvendo formação acadêmica sólida, sensibilidade cultural e políticas públicas que garantam o acesso equitativo aos serviços de saúde mental. O atendimento psicoterapêutico à pessoa surda exige uma prática fundamentada na articulação entre comunicação, cultura e ética profissional, o que requer do psicólogo não apenas competência técnica, mas também empatia, reflexão crítica e compromisso com o direito à escuta e ao cuidado em Libras. Assim, promover uma psicologia verdadeiramente inclusiva implica reconhecer a língua e a cultura surda como pilares essenciais para um atendimento ético, eficaz e humanizado.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, K. G. M.; CORDEIRO, E. C. R. Acessibilidade do surdo ao atendimento psicológico na saúde mental. **Revista Saúde Coletiva**, 11(64), 1-10, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/saudecoletiva/article/view/11777>.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 28-30, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República – Secretaria Geral. Brasília, DF, 6 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012.** Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP nº 09, de 24 de abril de 2025.** Dispõe sobre a prestação de serviços psicológicos às pessoas surdas e a atuação de psicólogas(os) com a comunidade surda, no âmbito da saúde, 2025.

FERREIRA JUNIOR, J. L.; BEZERRA, H. J. S.; ALVES, E. O. Atendimento psicológico à pessoa surda por meio da LIBRAS no Brasil: Uma revisão de literatura. **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, vol. 33, p. 537 – 556, 2021.

FEBRAPILS. **Código de Conduta e Ética.** Fortaleza-CE, 2014.

HOLDORF, M.; ROBINSON, W. Barreiras de acessibilidade enfrentadas por pessoas surdas no setor de serviços: uma revisão integrativa da literatura. **Saber Humano**, ISSN 2446-6298, V. 10, n. 17, p. 165-191, 2020.

NETTO, E. P. As disputas entre o falar e o sinalizar e as práticas no Imperial Instituto de Surdos-Mudos (1857-1957). **História & Ensino**, Londrina, v. 27, n. 02, p. 186-211, 2021.

OLIVEIRA, E. T.; MORITZ, J.; CEZÁREO, E. T. O. **Uma análise sobre as diferenças estruturais entre a língua portuguesa e a língua brasileira de sinais na produção textual do aluno surdo.** 2018. 9 f. Artigo - Trabalho de Conclusão de Curso - Instituto Federal do Paraná, Umuarama, 2018.

PEREIRA, V. A.; ARAÚJO, K. V.; SILVA, J. L. A. Psicoterapia para pessoas com surdez: um processo de inclusão. **Rev. Cient. Novas Configur. Dialog. Plur.**, Luziânia, v. 1, n.3, p. 12-22, 2020.

SANTOS, I. M.; FREITAS, M. S. **A Importância do uso de Libras na Psicologia.** Conexão Unifametro, ISSN: 2357-8645, São Paulo, 2019.

SOUZA, A. A. L.; e SOTERO, G. C. **A importância do ensino de LIBRAS na formação em psicologia: por uma promoção de saúde inclusiva e efetiva frente à surdez.** Departamento de Psicologia Social e Institucional/ UERJ, Mnemosine Vol.19, nº1, p. 207-220, 2023.